



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.853, de 30 de setembro de 2016.

"Aceita doação sem encargos".

JOSÉ IZIDRO NETO, Prefeito em exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 65/2016 - S.M.S.;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS - Secretaria Municipal de Saúde, a doação sem encargos dos bens abaixo mencionados, conforme notas fiscais apenas ao processo acima, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- 10 (dez) ventiladores de parede
- 5 (cinco) armários tipo roupeiro
- 2 (dois) ventiladores de teto

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 30 de setembro de 2016.


JOSE IZIDRO NETO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


GILBERTO ABI CHEDID
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO